

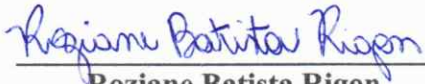

ATA NÚMERO DEZ DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. GESTÃO 2023 A 2025. Aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2024, às nove horas ocorreu a décima reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Sede dos Conselhos - R. Cônego José Jesu Flor, nº68 - Centro. A Pauta estava composta pelos seguintes assuntos: **Verificação do Quórum; 1. Aprovação da pauta; 2. Aprovação e assinatura da ATA da última reunião; 3. Experimento social: 3 de dezembro, dia Internacional da Pessoa com Deficiência; 4. Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência; 5. Informativos: a) 1ª Reunião Ordinária Descentralizada e Ampliada COEDE/PR; b) Reunião Interconselhos: Saúde Mental no município de Paçandu.** Compareceram na reunião os seguintes conselheiros da esfera governamental: **Yara Cristina Romano**, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; **Caroline da Silva Macri**, representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; **Kedilly Todon**, representante da Secretaria Municipal de Obras; **Suellen Dias da Silva e Andrielly Silva de Oliveira**, representantes da Fundação Municipal de Educação; **Rosimeire Rocha de Jesus Magalhães**, representante da Fundação Municipal de Saúde. Quanto aos representantes da sociedade civil organizada: **Antônio Araújo Costa**, representante dos usuários; **Luciana Michele de Silvoni**, representante dos usuários; **Glaucia Fabiano de Magalhães Marconi**, representante da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE e **Solange Candido**, representante da Associação de Mães, Pais e Amigos dos Excepcionais - AMAPAI. Além dos conselheiros, participaram da reunião como convidados e apoio: **Fernanda Vertuan Cequeti, Tatiane Alves dos Santos, Eliane Figueiredo, Francielle Beatriz de Lima**, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social; **Ana Alice dos Santos**, representante do CRAS Centro; **Camila de Paulo Rodrigues e Clélison Barbosa Pires**, representantes da Empresa Hórus, **Eliane Aparecida Ramos e Roziane Batista Rigon**, representantes da Secretaria Executiva dos Conselhos de Direitos. Após verificação do quórum, deu início a reunião ordinária: **1. Aprovação da pauta;** realizada a leitura da pauta e aprovado por unanimidade pelos conselheiros. O presidente também apresentou as justificativas de ausência dos conselheiros que não puderam estar presentes na reunião. **2. Aprovação e assinatura da ATA da última reunião;** foi apresentada a ata da última reunião, a mesma foi encaminhada com antecedência para o grupo do Whatsapp do Conselho para leitura, e na ocasião, não havendo questionamentos, nem considerações, a ata foi aprovada; **3. Experimento social: 3 de dezembro, dia Internacional da Pessoa com Deficiência;** O presidente sugere que seja adiado esse experimento social agora final de ano, visto as demandas de trabalho nas escolas e o acúmulo de trabalho para todos, já que final de ano tem que adiantar para as férias coletivas, e também porque nessa data pensada o prefeito estará com agenda em Curitiba, e para com que nos organizemos com antecedência e planejamos um evento bem elaborado em alusão a essa data tão importante. Sugere que seja discutido sobre na primeira reunião do próximo ano. Todos os conselheiros concordam e fica assim deliberado. **4. Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;** A empresa Hórus, responsável pela criação do Plano Municipal da Pessoa com Deficiência apresentou a todos os conselheiros a versão final para aprovação, o

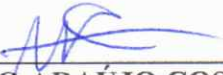
mesmo foi encaminhado via grupo WhatsApp para os conselheiros realizarem a leitura e fazerem as contribuições se assim forem necessárias. O convidado Clélison faz a apresentação de todos os tópicos do plano municipal, explicando como chegaram nessa construção. Ao final, mostra à todos os conselheiros tabelas de diretrizes, onde contém as ações previstas, indicadores, metas, responsáveis e prazo para execução. Fernanda sugere que no dia D sejam colocados os responsáveis pelo evento na Secretaria de Desenvolvimento, visto que está a Secretaria de Educação, todos os conselheiros concordam em alterar, mas ao invés de colocar apenas uma Secretaria, colocar as duas para em parceria executarem juntas. Outro ponto, foi o prazo da vigência do plano, sendo decidido da data 23/12/2024 à 31/12/2028. Por fim, todos aprovaram o plano municipal desde que haja as alterações apontadas pelos conselheiros. Logo após, **5. Informativos: a) 1ª Reunião Ordinária Descentralizada e Ampliada COEDE/PR;** Os conselheiros que puderam participar da reunião descentralizada do COEDE informaram a todos como foi o evento, foi apontado que tiveram palestras que trouxe diversas informações importantes e necessárias, principalmente sobre a atuação dos conselhos municipais. Em um momento da palestra foi mostrado dados dos municípios, e Paçandu foi um dos que mais se destacaram com número de Autistas e quantidade de carteirinhas cadastradas. Mas o que preocupou os conselheiros foi a fala da promotora de Maringá, no momento em que expôs sua opinião em relação à deficiência, relatando que deveria ser uma condição de deficiência. O presidente Antonio discorda desse pensamento, visto que condição de deficiência dá a entender que a qualquer momento posso retirar essa condição, sendo por um período de tempo, e expõe que deve ser a pessoa tem a deficiência, pois não se pode em um dado momento retirar essa deficiência de sua vida, então não tem o porque de ser uma condição de deficiência. **b) Reunião Interconselhos: Saúde Mental no município de Paçandu.** Estiveram presentes nessa reunião os conselheiros municipais: Yara, Gláucia, Ana Maria. Yara relata que na sua visão foi frustrante, pois não foi solucionado o problema da fila de espera enorme e parada, não tendo nenhuma ação de imediato para suprir essa demanda reprimida. Já Gláucia discorda de seu pensamento, e relata que em sua opinião foi esclarecedora, visto que desconheciam a forma de contratação dos especialistas, além dos valores pagos conforme a tabela SUS que está desatualizada a cerca de 12 (doze) anos. Andrielly informa que não pode comparecer na reunião devido a uma demanda emergencial que teve que resolver, mas foi lhe passado as informações através da Assistente Social Maria Madalena que veio lhe representando e acredita que deveria ter convocado para reunião os profissionais de saúde mental para participar também dessa reunião, visto que eles vão apontar as dificuldades existentes e também podem contribuir com ideias para solucionar essa demanda. Foi esclarecido que nesse primeiro momento foi apenas com o presidente da fundação de saúde para ouvirmos alguns esclarecimentos, para o segundo momento realmente é importante realizar a reunião com os profissionais da área. Eliane informa que o Thiago colocou a disposição para que os conselheiros possam conhecer o trabalho da fundação de saúde, como ocorre cada departamento para sanar as dúvidas, além disso, sensibilizar as clínicas e profissionais da psicologia para o credenciamento pelo CISAMUSEP para atender a demanda de Paçandu e que dará todo apoio e suporte para isso. Também esclareceu






Prefeitura Municipal de Paicandu
Secretaria Municipal de Assistência Social
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

sobre o Neurologista, que o SUS paga um valor muito abaixo do mercado para as consultas, e que é extremamente difícil achar profissionais para o atendimento por esse valor, e que o município teve a iniciativa própria de aumentar o valor três vezes mais do que a tabela SUS e mesmo assim não houve candidatos, e o que conseguiram fazer foi entrar em contato com um profissional de Doutor Camargo que cedeu vinte vagas aos sábados para atendimento, sendo assim, o município arca com o deslocamento de ida e volta desses pacientes. Em seguida, foi informado aos conselheiros sobre a Reunião com Jurídico ao qual ocorreu na sede dos conselhos para tratar a respeito da Lei Municipal da Pessoa com Deficiência, a maioria dos conselheiros estavam presentes, e resumidamente ficou alinhado que a lei municipal estará sendo alterada conforme o pedido do conselho, se atentando as alterações necessárias elencada pelos conselheiros, e foi repassado um prazo até o final de novembro para alteração e encaminhar para Câmara Municipal, para assim passar por votação. Roziane e Eliane informam aos conselheiros que no dia 11 (onze) de dezembro acontecerá a Confraternização Interconselhos às 9 (nove) horas na Sede dos Conselhos. Roziane informa também sobre a Palestra em alusão ao Novembro Azul com o enfermeiro Douglas para abordar sobre a saúde do homem, o evento acontecerá às 9 (nove) horas na sede dos conselhos e todos estão convidados. Por fim, foi discutido sobre a reunião ordinária do mês de dezembro, que está prevista em calendário para o dia 16 (dezesesseis) de dezembro, contudo alguns conselheiros não poderão comparecer visto as férias coletivas de final de ano. Sendo assim, foi deliberado pelos conselheiros a alteração da data da última reunião ordinária, ficando para o dia 13 (treze) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Nada mais a registrar eu, Roziane Batista Rigon lavrei a presente ata que será assinada pela equipe da secretaria executiva, presidente do Conselho e demais membros do conselho, agradecemos a participação de todas e todos e encerramos a reunião às 10 horas e 30 minutos.

 Roziane Batista Rigon Educadora Social	 Eliane Aparecida Ramos Secretária Executiva
---	---


ANTÔNIO ARAÚJO COSTA
Presidente do CMDPcD

LISTA DE PRESENÇA (NOME, RG ou CPF)

  
073.598.099-32
103743931

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Avenida Cônego José Jesu Flor, 68 – Centro – CEP: 87.140.000
Tel.: 92001-7858 e-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br


3-4



Prefeitura Municipal de Paçandu
Secretaria Municipal de Assistência Social
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA

Rosimeire Reclusa de Jesus Magalhães

Fernanda Virtuam Bezerra

Elione L. S. Pontes

Ana Gláucia dos Santos

Suellen Dias da Silva

Andruelly Silva de Oliveira 071647369-02

Yara Cristina Romão Silva 634296679-68

Graciele S. de Magalhães Maroni 816340.059.53